

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Campina da Lagoa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA DA LAGOA – PR (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 013/2022, e em conformidade com o disposto na Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica substituído o Presidente da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o senhor Adilson de Assis Lebrão, passando a assumir a função a senhora Michelli Nayara Ferrari, ficando composta a Mesa Diretiva:

- Presidente: Michelli Nayara Ferrari
- Vice-presidente: Luciana Rak Bueno
- Secretária: Teresa de Lima Mazer Lichmann

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa – PR, 21 de maio de 2026.


MICHELLI NAYARA FERRARY
Presidente do CMDCA